



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 607-177/15, de 10 de novembro de 2015.

Dispõem sobre a aprovação de sugestão para integrantes do colegiado do COMDICAU para o biênio 2016/2017 a ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Uruguaiana.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 10 de novembro de 2015 e por maioria dos membros presentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os integrantes do colegiado do COMDICAU para o biênio 2016/2017 como sugestão ao senhor Prefeito Municipal Luiz Augusto Schneider.

Art. 2º - Sugestão:

- 1) Membros Governamentais: Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Planejamento, Polícia Federal e Brigada Militar.***
- 2) Membros Não Governamentais: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Centro de Equoterapia de Uruguaiana General Fidelis, Lar da Criança, ACIU – Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana, Lions Clube de Uruguaiana, GTAE, Grupo Amor Exigente, SOS Mulher e Círculo Operário de Uruguaiana.***

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 10 de novembro de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente

18 de setembro de 1865 – 18 de setembro de 2015

1865 – Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana na Guerra da Tríplice Aliança – 2015
COMDICAU: Rua Domingos de Almeida 3525, sala 06 – Bairro São Miguel CEP: 97.501-711

18 de setembro de 1865 – 18 de setembro de 2015
1865 – Sesquicentenário da Retomada de Uruguai na Guerra da Tríplice Aliança – 2015
COMDICAU: Rua Domingos de Almeida 3525, sala 06 – Bairro São Miguel CEP: 97.501-711